



e vídeo; Aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração de todo tipo de máquinas e equipamentos de escritório, tais como: computadores e equipamentos periféricos; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Holdings de instituição não financeiras; Aluguel de imóveis próprios; Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros a empresas e clientes;

Parágrafo – único: O objeto do estabelecimento e da sede (matriz) é o seguinte:

4651-6/01 Comercio atacadista de equipamentos de informática; 4651-6/02 Comercio atacadista de suprimentos para informática; 4652-4/00 Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 6201-5/01 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 6203-1/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; 6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 8599-6/03 Treinamento em informática; 6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação; 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial; 8550-3/02 Atividades de apoio à educação; 7490-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios; 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; 4110-7/00 Incorporação de empreendimentos imobiliários; 6462-0/00 Holdings de instituições não financeiras; 6810-2/02 Aluguel de imóveis próprios; 7830-2/00 Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;

CLAUSULA SEGUNDA ALTERAÇÃO ENDEREÇO

O endereço passa ser na Quadra 103 norte (ACNO 11) Rua NO 07 Conjunto 02 Lote 44 Edifício Florença 5º Andar salas 501 e 505 Plano Diretor Norte Palmas – TO CEP – 77.001-032,

Resolvem consolidar o contrato social que passa a ter a seguinte redação

CLAUSULA PRIMEIRA – a sociedade gira nome empresarial - CRP COMERCIO DE



EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, tem como nome de fantasia – **CRP COMPUTADORES**.

CLAUSULA SEGUNDA – endereço e na Quadra 103 norte (ACNO 11) RUA NO 07 Conjunto 02 Lote 44 Edifício Florença 5º Andar salas 501 e 505 Plano Diretor Norte Palmas – TO CEP – 77.001-032,

CLAUSULA TERCEIRA - O capital social no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor de R\$ 1.00 um real cada totalmente integralizada em moeda corrente do país, ficando assim distribuído da seguinte forma;

| NOME DOS SÓCIOS | QUOTAS | PART. % | VALOR (R\$) |
|-----------------------|----------------|-------------|-------------------|
| THIAGO SILVA TEIXEIRA | 500.000 | 100% | 500.000,00 |
| TOTAL | 500.000 | 100% | 500.000,00 |

CLAUSULA QUARTA – as quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado em igualdade de condições e preços a direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando se realizada cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA QUINTA – O OBJETO

Comercio atacadista de equipamentos de informática; Comercio atacadista de suprimentos para informática; Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; Suporte técnico, manutenção de equipamento de informática; Treinamento de informática; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Consultoria em tecnologia da informação; Consultoria em gestão empresarial com serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negocio prestados a empresas e organizações, em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle orçamentário, informação, gestão; Atividade de apoio a educação com atividades de gestão, assessoria, consultoria, orientação e assistência prestados ao sistema e ao processo educacional em matérias de planejamento,



organização, controle, finanças; Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios; Comercio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo; Aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração de todo tipo de maquinas e equipamentos de escritório, tais como: computadores e equipamentos periféricos; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Holdings de instituição não financeiras; Aluguel de imóveis próprios; Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros a empresas e clientes;

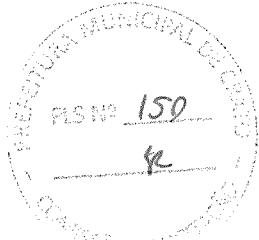
Paragrafo – único: O objeto do estabelecimento e da sede (matriz) é o seguinte:

4651-6/01 Comercio atacadista de equipamentos de informática; 4651-6/02 Comercio atacadista de suprimentos para informática; 4652-4/00 Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 6201-5/01 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 6203-1/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; 6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 8599-6/03 Treinamento em informática; 6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação; 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial; 8550-3/02 Atividades de apoio à educação; 7490-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios; 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; 4110-7/00 Incorporação de empreendimentos imobiliários; 6462-0/00 Holdings de instituições não financeiras; 6810-2/02 Aluguel de imóveis próprios; 7830-2/00 Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;

CLAUSULA SEXTA – a sociedade iniciou suas atividades em 15-09-2014 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SETIMA – a responsabilidade do sócio é restrito ao valor suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social

CLAUSULA OITAVA – a administração da sociedade cabe ao sócio **THIAGO SILVA TEIXEIRA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade judicial e extrajudicial podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social



sempre de interesse da sociedade autorizado o uso nome empresarial, vedado, no entanto, faze-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em seu favor ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

PARAGRAFO ÚNICO – faculta ao administrador nos limites dos seus poderes constituir procuradores em nome da empresa devendo ser especificado no instrumento de mandato, aos atos e operações que poderão praticar e duração do mandato, que no caso mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLAUSULA NONA – o sócio poderá de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA – ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas,

PARAGRAFO PRIMEIRO – os lucros depois de feitas as provisões legais recomendadas terão o seu destino determinado pela maioria do capital social permitindo si para a sua distribuição o estabelecimento de outros critérios e periodicidade para a sua verificação.

PARAGRAFO SEGUNDO – a administração da sociedade poderá distribuir lucros intermediários a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros ou, ainda de lucro apurado em balanço intercalar, mensal ou com outra periodicidade levando no curso do exercício social

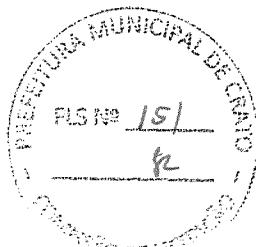
PARAGRAFO TERCEIRO – a sociedade poderá pagar juros sobre o capital próprio ao seu sócio.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - nos quatro meses seguintes ao término do exercício o sócio delibera sobre as contas e designara administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA - DECIMA SEGUNDA - a sociedade poderá a qualquer tempo abrir filiais em qualquer parte do território nacional ou fora dele mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLAUSULA - DECIMA TERCEIRA - as filiais serão extintas na hipótese de ocorrer a extinção do estabelecimento sede ou decisão dos sócios mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLAUSULA - DECIMA QUARTA- falecendo ou interditado qualquer um dos sócios, a



sociedade continuara suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes o valor seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, a data de resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos sócios.

CLAUSULA - DECIMA QUINTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar, sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

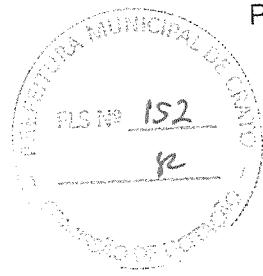
CLAUSULA DECIMA SEXTA - ficou eleito o foro da comarca de Palmas/TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

Palmas, 19 de abril de 2022.

THIAGO SILVA TEIXEIRA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-----------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 00840448104 | THIAGO SILVA TEIXEIRA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2022 12:40 SOB N° 20220221642.
 PROTOCOLO: 220221642 DE 04/05/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205894336. CNPJ DA SEDE: 20998285000109.
 NIRE: 17200440904. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2022.
 CRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

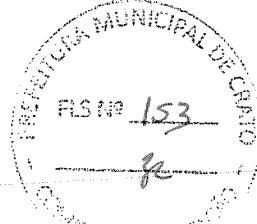
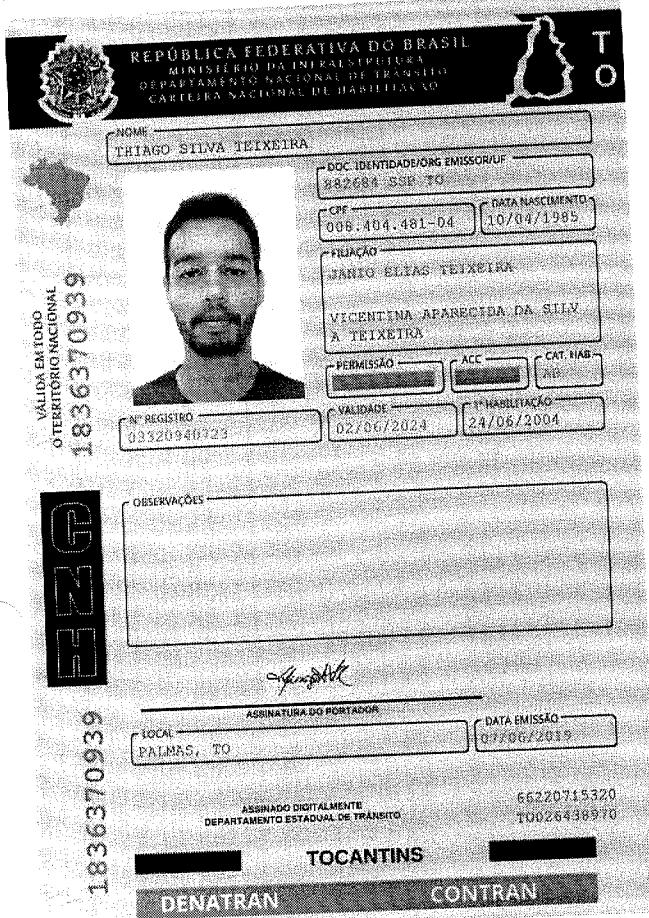
JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETARIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: <<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>.

SERPRO / DENATRAN

1º TABELIONATO DE NOTAS

BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA

CPF 194.437.221-00 Tabelião

AV. JK - ACSV-NE 12 (106 N), LOTE 06 (19) - CEP 77.006-044 - PALMAS - TO - FONE: (63) 3215-4376

Folha 083

Protocolo 0007782

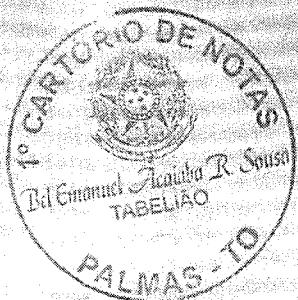
Escrevente 1011

Livro 00564-P TRASLADO

Procuração bastante que faz: CRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS
DE INFORMATICA LTDA a favor de DIOGO BORGES OLIVEIRA na forma abaixo
declarada:

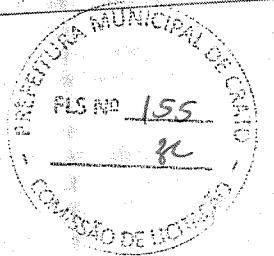
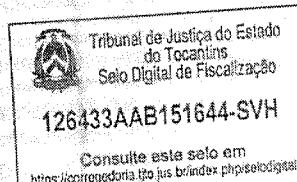
Sabiam os que virem este público instrumento de procuração, no qual, "ex vi legis", se dispensam as testemunhas, que aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, (16/09/2019), nesta cidade de Palmas, termo e comarca de igual nome, capital do Estado do Tocantins, em cartório, perante mim, Sírio Medeiros Reis, Tabelião Substituto, compareceu, como outorgante, CRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 20.998.285/0001-09, com sede na Quadra 103 Norte, Rua NO 07, Conjunto 02, Lote 44, 9º Andar, Edifício Florença, Plano Diretor Norte, nesta Capital, neste ato representado nos termos da Cláusula Sétima da Terceira Alteração Contratual, datada de 01 de agosto de 2019 (01/08/2019), devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS sob nº 20190315105, em 14/08/2019, com Número de Identificação do Registro de Empresa - NIRE nº 17200440904, por seu Sócio Administrador THIAGO SILVA TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, filho de Janio Elias Teixeira e Vicentina Aparecida da Silva Teixeira, maior e capaz, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03320940723/DETRAN/TO, onde consta o Documento de Identidade nº 882684/SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob nº 008.404.481-04, residente e domiciliado na Quadra 603 Sul, Alameda 11, nº 11, Plano Diretor Sul, nesta Capital, email: thiago.teixeira@crptecnologia.com.br; o presente reconhecido como o próprio ante a exibição de documentos hábeis e por efeito de relacionamento pessoal e social, fato a que me reporto e dou fé. E pelo outorgante, foi-me dito que nomeia e constitui seu bastante procurador, DIOGO BORGES OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, analista de segurança de informação, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade nº 803.030 2ª Via/SSP/II/TO, inscrito no CPF/MF sob nº 013.544.021-11, residente e domiciliado à Rua 10, Quadra 33, Lote 05, Taquaralto, nesta Capital, ao qual confere os seguintes poderes: para o fim especial de promover a participação da empresa Outorgante em licitações públicas, em qualquer modalidade, inclusive pregão; podendo concordar com todos os seus termos, assistir e assinar a abertura de propostas; assinar contratos; fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos; fazer novas propostas, rebaixos e descontos; receber as importâncias caucionadas ou depositadas; dar lances verbais, podendo apresentar, juntar, requerer e/ou retirar documentos; fazer acerto, dar e/ou obter recibo e/ou quitação; efetuar e/ou receber pagamento; pagar taxas e/ou custas; prestar declarações, assinar requerimentos, requerer certidões, concordar e discordar com o que preciso for, representá-la perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Junta Comercial, Secretaria da Receita Federal, Correios e onde mais necessário for, e mais assinar qualquer documento que se faça necessário e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, sendo vedado o substabelecimento. (FEITA SOB MINUTA APRESENTADA). Ainda pelo outorgante, foi-me dito finalmente que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração, que depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Emolumentos: R\$54,70, TJF: R\$16,00, FUNCIVIL: R\$11,40, ISS: R\$2,73, Reurb-S: R\$2,00, Total: R\$86,83. Eu, (a.), Sírio Medeiros Reis, Tabelião Substituto, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Selo Digital de Fiscalização nº 126433AAE151643-HZM, 126433AAB151644-SVH, 126433AAB151645-YEZ. Palmas-TO, 16 de setembro de 2019. (aa.) CRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, THIAGO SILVA TEIXEIRA, Representante do Outorgante. Sírio Medeiros Reis. Tabelião Substituto. Nada mais. Trasladada em seguida, conforme em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Palmas-TO, 16 de setembro de 2019.



Em Test^o da Verdade

Sírio Medeiros Reis
Tabelião Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

ESTUDO SOBRE O TERRITÓRIO NACIONAL

2496921222

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.1 NOME E SOBRENOME: DIOGO BORGES OLIVEIRA **1.1 HABILITAÇÃO:** 10/04/2008

3. DATA, LOCAL E PÔR DO NACIMENTO: 31/01/1989, CERES, GO **4.4 DATA EMISSÃO:** 07/10/2022 **4.5 VALIDADE:** 05/10/2032 **4.6 ACC:** ACC **4.7 D:** D

4.6 DDD IDENTIDADE / CÓDIGO EMISSOR / UF: 803030 **4.8 CAT HAB:** TO

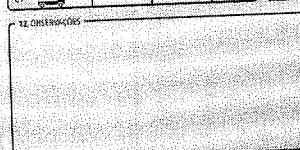
4.4 CRM: 013.544.021-11 **4.9 REGISTRO:** 04340621001 **4.10 AB:** AB

4.11 NACIONALIDADE: BRASILEIRO

5. ENDEREÇO: LOURIVAL FRANCISCO DE OLIVEIRA **6. MÁSCARA:** MÁRIA ROSA BORGES DE OLIVEIRA

7. ASSINATURA DO PORTADOR: 

| | | | | | |
|----|------------|----|----|----|----|
| 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |
| A1 | | | | | |
| A2 | 07/10/2022 | | | | |
| A3 | | | | | |
| B | 05/10/2032 | | | | |
| B1 | | | | | |
| C | | | | | |
| C1 | | | | | |

12. OBSERVAÇÕES: 

10.02. PALMAS, TO

ASSINADO DIGITALMENTE:
DIPARTIMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
320046605388
TO030719172

TOCANTINS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2496921222

QR-CODE

PLG 510

156



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SEPRO / SENATRAN

I<BRA043406210<019<<<<<<<<<
8901310M3210053BRA<<<<<<<<<<0
DIOGO<<borges<OLIVEIRA<<<<<

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | |
|--|---|---|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.998.285/0001-09 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 05/09/2014 |
| NOME EMPRESARIAL CRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRP COMPUTADORES | | PORTE DEMAIS |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <ul style="list-style-type: none"> 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-5-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO Q 103 NORTE (ACNO 11) RUA NO 7 EDIFÍCIO FLORENCIA 5º ANDAR | NÚMERO S/N | COMPLEMENTO CONJ 02 LOTE 44 SALA 501 E 505 |
| CEP 77.001-032 | BAIRRO/DISTrito PLANO DIRETOR NORTE | MUNICÍPIO PALMAS |
| ENDERÉSCO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@CRPTECNOLOGIA.COM.BR | UF TO | |
| TELÉFONE (63) 3212-1952 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2014 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/06/2023 às 09:06:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Administração Tributária
4 de Maio de 2023 às 09:06

FORMULÁRIO DE
INFORMAÇÕES
CADAstrais
FIC - PESSOA JURÍDICA

CCP
341769

Inscrição Municipal

2392768

FIS N° 159

INFORMAÇÕES GERAIS

| | | |
|--------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------|
| Natureza: ALTERAÇÃO | Tipo Inscrição: DEFINITIVO | Data Evento: 17/12/2020 |
| Estabelecimento: COM ESTABELECIMENTO | | Horário de Funcionamento: COMERCIAL |

DADOS DO CONTRIBUINTE

| | | |
|---|--------------------------|--|
| Nome/Razão Social: CRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA | | CNPJ: 20.998.285/0001-09 |
| Nome Fantasia: CRP COMPUTADORES | | |
| Natureza Jurídica: 2.062 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| Tipo Registro: JUNTA | Nº Registro: 17200440904 | Data Registro: 05/09/2014 |
| Telefone Fixo: (63) 3212-1952 | Celular: (63) 9238-3107 | Email: administrativo@crptecnologia.com.br |

ENDEREÇO ATIVIDADE - mesmo endereço para correspondência

| | | | |
|---|-----------------------------------|----------------|-----------------|
| Bairro/Quadra/Setor: 103 NORTE - II (ACNO II) | Logradouro: RUA NO 07 (RUA NO 07) | | |
| QI/Lote: CONJ. 02 (042) | Número:S/N | CEP: 77006-020 | Área: 185,00 m² |
| Complemento: LOTE 44 CONJUNTO 02 EDIFÍCIO FLORENÇA 5º ANDAR SALAS 501 E 505 | | | |

ATIVIDADE(S)

| Código/Descrição: | Inicio: | Término: | Princ. |
|---|------------|------------|--------|
| 4651601 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA | 05/09/2014 | | X |
| 4110700 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS | 14/03/2022 | | |
| 6462000 - HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS | 14/03/2022 | | |
| 4651602 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA | 14/03/2022 | | |
| 4652400 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO | 14/03/2022 | | |
| 7733100 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS | 11/04/2016 | | |
| 8550302 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES | 11/04/2016 | 31/12/2017 | |
| 7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA | 11/04/2016 | 31/12/2017 | |
| 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA | 05/09/2014 | | |
| 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL | 05/09/2014 | 31/12/2017 | |
| 6203100 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS | 05/09/2014 | | |
| 6209100 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 05/09/2014 | | |
| 6204000 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 11/04/2016 | | |
| 7490104 - ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS | 11/04/2016 | | |

PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE (SÓCIOS DIRETORES)

| Nome: | CPF/CNPJ: | Entrada: | Adm. |
|--|----------------|-----------------------------|------|
| VERUSKA WIELMOUND DA SILVA | 803.155.501-04 | 17/09/2014 | X |
| Endereço: 307 SUL, AV. NS 07, A.P.M., LOTE 008, RUA 07 QI 5 LT 13, 77015-458 | | Identidade: 17.668.029 | |
| THIAGO SILVA TEIXEIRA | 008.404.481-04 | 14/08/2019 | |
| Endereço: 603 SUL, QI. H, LOTE 011, Nº S/N, PALMAS -TO, 77016-368 | | Identidade: 03320940723 CNH | |

RESPONSÁVEL TÉCNICO

| | |
|--------------------------|---------------------------------|
| CNPJ: 03.705.607/0001-65 | Nome: CONTA CERTA CONTABILIDADE |
|--------------------------|---------------------------------|

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Administração Tributária
4 de Maio de 2023 às 09:06

FORMULÁRIO DE
INFORMAÇÕES
CADASTRAIS
FIC - PESSOA JURÍDICA

CCP
341769

Inscrição Municipal

2392768

| | | |
|---|-----------------------------|---------------------------------|
| Relação com a Empresa: CONTADOR | Inscrição Municipal: 181277 | Nº Inscrição CRC/UF: 0000940/TO |
| Endereço: 104 SUL - I, AV. LO 01, CONJ. 04, LOTE 016, Nº 16, SALA 02, 77015-030 | | |
| Telefone Fixo: (63) 3215-2030 | Celular: (63) 9217-4738 | Email: CONTAFISCAL@GMAIL.COM |

ASSINATURAS

| | | |
|--------------|---------------------|---------------------------|
| Contribuinte | Responsável Técnico | Orgão Receptor (com data) |
|--------------|---------------------|---------------------------|

(Handwritten signatures and a circular stamp are present over the form area.)

RECEBIDO NO DIA 16/05/2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 20.998.285/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:45:42 do dia 16/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/11/2023.

Código de controle da certidão: **CD4A.6ED7.81A9.D954**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
Superintendencia de Gestão Tributaria,
Diretoria de Gestão de Créditos Fiscais
Coordenadoria da Dívida Ativa

Número da Certidão:

4744574

PLS N° 162

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: CRP COM. DE EQUIP. E SUPRIMENTOS. DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ : 20.998.285/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.460.367-0

ATIVIDADE ECONÔMICA: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ENDEREÇO: QD ACNO 11 RUA NO 7 (103 NORTE), SN, Plano Diretor Norte - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: PALMAS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

Não consta débitos inscritos em dívida ativa.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Arts. 62, 63, 65, 66 e 67 da Lei 1.288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

VALIDADE - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contados da data de sua emissão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada via Internet, no endereço <http://www.sefaz.to.gov.br>.

DATA DE EMISSÃO: Segunda feira, 19 de Junho de 2023 - 15h 32m 55s

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE:

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO

MATRÍCULA:

12751001

VALIDADOR:

36361063282418544540726141249833





85670000000-8 15000174123-3 23303012370-4 84209982850-6



1ª VIA - BANCO



**Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
Superintendencia de Gestão Tributaria,
Diretoria de Gestão de Créditos Fiscais**

DARE

Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

| | | | |
|---|--|---|-------------------------------------|
| 01.Nome / Razão Social CRP COM. DE EQUIP. E SUPRIMENTOS. DE INFORMÁTICA LTDA | | | 12.Data de Vencimento 19/06/2023 |
| 02.Inscrição Estadual 29.460.367-0 | | | 13.Período de Referência 06/2023 |
| 04.Código do Município 172100-0 | 05.Nosso Número 233030123708 | 06.Número do Documento de Origem 4744574 | 14.Valor da Receita 0,00 |
| 07.Código da Receita 422 | 08.Receita TAXA DOS ATOS DA FAZENDA PÚBLICA | 09.Parcela 0 | 15.Multa 0,00 |
| 10.Informações Complementares Certidão Negativa Validador: 36361063282418544540726141249833 | | | 16.Juros 0,00 |
| | | | 17.Atualização Monetária 0,00 |
| | | | 18.TSE 15,00 |
| | | | 19.Valor Total 15,00 |

O pagamento poderá ser efetuado somente na rede bancária autorizada.

11.Autenticação Mecânica

99137011391 - 19/06/23 15:32:57

85670000000-8 15000174123-3 23303012370-4 84209982850-6

19/06/2023 15:32

2ª VIA - CONTRIBUNTE



**Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
Superintendencia de Gestão Tributaria,
Diretoria de Gestão de Créditos Fiscais**

DARE

Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

| | | | |
|---|--|---|-------------------------------------|
| 01.Nome / Razão Social CRP COM. DE EQUIP. E SUPRIMENTOS. DE INFORMÁTICA LTDA | | | 12.Data de Vencimento 19/06/2023 |
| 02.Inscrição Estadual 29.460.367-0 | | | 13.Período de Referência 06/2023 |
| 04.Código do Município 172100-0 | 05.Nosso Número 233030123708 | 06.Número do Documento de Origem 4744574 | 14.Valor da Receita 0,00 |
| 07.Código da Receita 422 | 08.Receita TAXA DOS ATOS DA FAZENDA PÚBLICA | 09.Parcela 0 | 15.Multa 0,00 |
| 10.Informações Complementares Certidão Negativa Validador: 36361063282418544540726141249833 | | | 16.Juros 0,00 |
| | | | 17.Atualização Monetária 0,00 |
| | | | 18.TSE 15,00 |
| | | | 19.Valor Total 15,00 |

O pagamento poderá ser efetuado somente na rede bancária autorizada.

11.Autenticação Mecânica

99137011391 - 19/06/23 15:32:57



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: 20.998.285/0001-09

Contribuinte: CRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA Inscrição: 2392768
Endereço oficial: ACNO 11, RUA NO 07, CJ.02, LOTE 44, SALA 501 E 505 EDIF FLORENCA 5 ANDAR PL DIR. NORT,

PALMAS-TO

Endereço de correspondência: 103 N - II, RUA NO 07, Nº S/N, SALA 501 E 505 EDIF FLORENCA 5 ANDAR PL DIR. NORT,
PALMAS-TO

Finalidade: Licitação

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do numero identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: 20.998.285/0001-09
Código de validação: 96c4c.a4dc5.072ea-906193

Palmas, 29 de Maio de 2023 às 08:35.

Certidão válida até 28 de Julho de 2023



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.990.948/0001-43

Razão Social: K R P CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA

Endereço: Q ACNO 11 RUA NO 7 44 CONJ 02 EDIF FLOREN / PLANO DIRETOR NORTE / PALMAS / TO / 77001-032

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

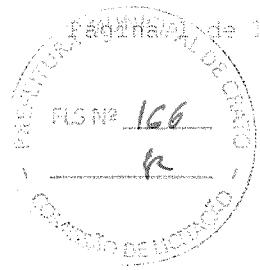
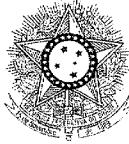
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/06/2023 a 04/07/2023

Certificação Número: 2023060501171639731566

Informação obtida em 23/06/2023 10:59:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.998.285/0001-09

Certidão nº: 2948413/2023

Expedição: 20/01/2023, às 15:49:51

Validade: 19/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.998.285/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

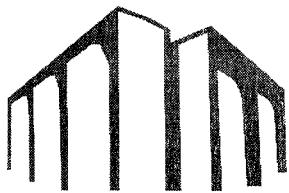
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER
JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS**



1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. 9321b722

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

CRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ n. 20.998.285/0001-09

Certidão emitida em: 31/05/2023, às 09:46:07 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_ctrlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins 31/05/2023 09:46:06, dia/mês/ano, hora (formato 00:00:00)



BALANÇO PATRIMONIAL



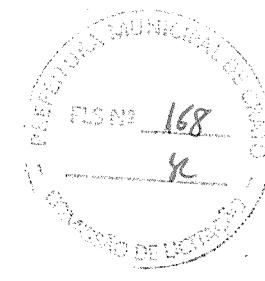
Entidade: CRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 20.998.285/0001-09

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|------------------|------------------|
| ATIVO | | R\$ 2.311.616,10 | R\$ 4.876.041,98 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R\$ 1.163.395,44 | R\$ 2.911.208,37 |
| CAIXA E EQUIVALÊNCIA DE CAIXAS | | R\$ 93.730,52 | R\$ 499.049,71 |
| NUMERÁRIOS | | R\$ 93.596,82 | R\$ 96.004,88 |
| CAIXA | | R\$ 93.596,82 | R\$ 96.004,88 |
| BANCOS C/MOVIMENTO | | R\$ 133,70 | R\$ 1.508,25 |
| BANCO DO BRASIL | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | R\$ 0,00 | R\$ 231,86 |
| BRADESCO | | R\$ 0,00 | R\$ 1,00 |
| BANCO AMAZONIA | | R\$ 133,70 | R\$ 563,22 |
| BANCO SANTANDER | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| CAIXA - VÓLUS | | R\$ 0,00 | R\$ 712,17 |
| APLICAÇÃO DE LIQUIDEZ IMEDIATA | | R\$ 0,00 | R\$ 401.536,58 |
| BANCO DO BRASIL - BB RF CP | | R\$ 0,00 | R\$ 143.563,68 |
| BANCO DO BRASIL S/A-APLICAÇÃO | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| APLICAÇÃO CONTAMAX EMPRESARIAL | | R\$ 0,00 | R\$ 4.183,09 |
| SANTANDER | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| APLICAÇÃO CDB/RDB SANTANDER | | R\$ 0,00 | R\$ 252.310,25 |
| APLICAÇÃO BRADESCO | | R\$ 0,00 | R\$ 1.479,56 |
| CLIENTES | | R\$ 977.632,85 | R\$ 1.874.406,25 |
| CLIENTES DIVERSOS | | R\$ 977.632,85 | R\$ 1.874.406,25 |
| CLIENTES DIVERSOS | | R\$ 977.632,85 | R\$ 268.655,66 |
| 2 TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A. | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| AGENCIA ESTADUAL DE MINERACAO DO TOCANTINS - AMETO | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE ITUMBIARA - AMMAI | | R\$ 0,00 | R\$ 15.274,00 |
| AGENCIA TOCANTINENSE DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALIZACAO D | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| AUTOVIA VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI | | R\$ 0,00 | R\$ 2.786,67 |
| CDT - CENTRO DIAGNOSTICO TOCANTINS LTDA | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| CONSELHO DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO TOCANTINS | | R\$ 0,00 | R\$ 30.442,50 |
| CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| CONTA CERTA ASSESSORIA EIRELI | | R\$ 0,00 | R\$ 8.350,00 |
| ENCANEL COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇ | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| FAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DO TOCANTINS | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| FUNDAÇÃO DE SOLIDARIEDADE-FUNSO | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| FUNDACAO UNIRG | | R\$ 0,00 | R\$ 211.308,00 |
| FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO COMBATE A LAVAGEM DE CAPITAIS E A FUNDO ESPECIAL PARA SEGURANCA PUBLICA - FUNESP | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE ITUMBIARA | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA | | R\$ 0,00 | R\$ 9.088,00 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUMBIARA - FMS | | R\$ 0,00 | R\$ 49.648,00 |
| GRANDTEC MAQUINAS AGRICOLAS LTDA | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| GURUPI PREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE HOSPITAL E MATERNIDADE CRISTO REI LTDA | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| HOSPITAL PALMAS MEDICAL LTDA | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI - IPASGU | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| KENERSON IND E COM DE PROD OPTICOS LTDA | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| MUNICIPIO DE ITAJUBA | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| MUNICIPIO DE ITUMBIARA | | R\$ 0,00 | R\$ 22.911,00 |
| MUNICIPIO DE PALMAS | | R\$ 0,00 | R\$ 629.620,00 |
| MUNICIPIO DE VICOSA | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| MUNICIPIO DE VILLENA | | R\$ 0,00 | R\$ 97.500,00 |
| QUARTETTO SUPERMERCADOS LTDA | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA E AQUICULTURA | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

CNPJ: 20.998.285/0001-09

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|--|------|--------------------|--------------------|
| VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS | | R\$ 3.365.254,80 | R\$ 14.481.143,33 |
| RECEITAS DIVERSAS | | R\$ 3.365.254,80 | R\$ 14.481.143,33 |
| (-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABAT. E DEVOLUÇÕES | | R\$ (513.710,21) | R\$ (1.972.855,14) |
| (-) IMPOSTOS FATURADOS | | R\$ (513.710,21) | R\$ (1.966.900,14) |
| (-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS | | R\$ (0,00) | R\$ (5.955,00) |
| RECEITA LÍQUIDA | | R\$ 2.851.544,59 | R\$ 12.508.288,19 |
| (-) CUSTOS DOS PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS | | R\$ (828.087,15) | R\$ (6.744.482,17) |
| (-) COMPRAS GERAIS | | R\$ (808.293,03) | R\$ (6.698.869,56) |
| DEVOLUÇÃO DE COMPRAS | | R\$ 1.689,61 | R\$ 588,07 |
| (-) CUSTO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | | R\$ (21.483,73) | R\$ (46.200,68) |
| LUCRO BRUTO | | R\$ 2.023.457,44 | R\$ 5.763.806,02 |
| (-) DESPESAS / RECEITAS OPERACIONAIS | | R\$ (1.674.995,20) | R\$ (3.164.868,13) |
| (-) ORDENADOS E SALÁRIOS | | R\$ (1.007.829,67) | R\$ (1.268.624,92) |
| (-) DESPESAS GERAIS | | R\$ (659.550,63) | R\$ (1.871.395,15) |
| (-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS | | R\$ (7.614,90) | R\$ (24.848,06) |
| RESULTADO ANTES DAS RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ 348.462,24 | R\$ 2.598.937,89 |
| (-) DESPESAS / RECEITAS FINANCEIRAS | | R\$ (308.551,23) | R\$ (371.717,46) |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R\$ 3.731,73 | R\$ 5.520,42 |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R\$ 17.810,31 | R\$ 4.937,23 |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ (330.093,27) | R\$ (382.175,11) |
| RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/LUCRO | | R\$ 39.911,01 | R\$ 2.227.220,43 |
| (-) DESPESAS COM CONTRIBUIÇÃO SOCIAL/ IMPOSTO DE RENDA | | R\$ (0,00) | R\$ (348.034,01) |
| (-) IRPJ | | R\$ (0,00) | R\$ (229.176,76) |
| (-) CSLL | | R\$ (0,00) | R\$ (118.857,25) |
| RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS | | R\$ 39.911,01 | R\$ 1.879.186,42 |
| RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO | | R\$ 39.911,01 | R\$ 1.879.186,42 |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | R\$ 39.911,01 | R\$ 1.879.186,42 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.AB.68.CC.CA.97.A9.A0.1C.6C.29.07.1E.4E.2E.BB.C9.E6.D2.F5-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 20.998.285/0001-09
Número de Ordem do Livro: 9



TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|--|
| Nome Empresarial | CRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA |
| NIRE | 17200440904 |
| CNPJ | 20.998.285/0001-09 |
| Número de Ordem | 9 |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Município | PALMAS |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 05/09/2014 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2022 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 17019 |

TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|--|
| Nome Empresarial | CRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Número de ordem | 9 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 17019 |
| Data de inicio | 01/01/2022 |
| Data de término | 31/12/2022 |

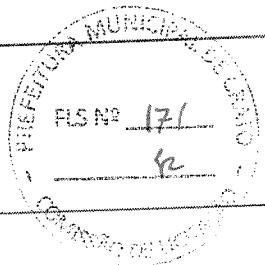
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.AB.68.CC.CA.97.A9.A0.1C.6C.29.07.1E.4E.2E.BB.C9.E6.D2.F5-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL D

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | | |
|---------------------|----------------------------|--|
| NIRE 17200440904 | CNPJ 20.998.285/0001-09 | |
|---------------------|----------------------------|--|

NOME EMPRESARIAL

CRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|---|-------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PEF 01/0 |
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | |
| NATUREZA DO LIVRO | NÚM 9 |
| Livro Diário | |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) | |
| CF.AB.68.CC.CA.97.A9.A0.1C.6C.29.07.1E.4E.2E.BB.C9.E6.D2.F5 | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO |
|----------------------------|-------------|---|-------------------------|
| contador | 55621090187 | FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA BEZERRA:55621090187 | 152506991129247283 8 |
| Procurador | 55621090187 | FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA BEZERRA:55621090187 | 152506991129247283 8 |

NÚMERO DO RECIBO:

CF.AB.68.CC.CA.97.A9.A0.1C.6C.29.0
7.1E.4E.2E.BB.C9.E6.D2.F5-7

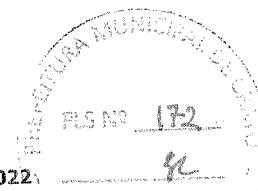
Escruturação recebida
pelo Agente Receptor
em 28/04/2023 às
D8.BC.03.30.A5.70.
2B.CC.C6.87.54.25.

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 1
Lei Complementar nº 1247/2014.

Empresa: CRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Inscrição: 20.998.285/0001-09
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Página: 0001
Número livro: 0009
Emissão: 28/04/2023
Hora: 17:10:15



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

| Coeficiente | Fórmula | Valor | Resultado |
|-----------------------------|--|--|-----------|
| Índice de Liquidez Geral | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | $2.911.208,37 + 1.964.833,61$ $3.887.696,40 + 887.976,77$ | 1,02 |
| Índice de Liquidez Corrente | Ativo Circulante Passivo Circulante | $2.911.208,37$ $3.887.696,40$ | 0,75 |
| Índice de Liquidez Seca | Ativo Circulante - Estoque Passivo Circulante | $2.911.208,37 - 47.541,22$ $3.887.696,40$ | 0,74 |
| Índice de Solvência Geral | Ativo Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | $4.876.041,98$ $3.887.696,40 + 887.976,77$ | 1,02 |

THIAGO SILVA Assinado de forma digital
por THIAGO SILVA
TEIXEIRA:008404
Dados: 2023.05.01 18:55:37
448104 -03'00'

THIAGO SILVA TEIXEIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 008.404.481-04

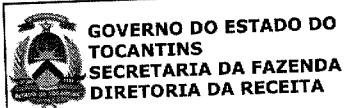
FRANCISCO DE ASSIS Assinado de forma digital por
PEREIRA FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA
BEZERRA:55621090187
Dados: 2023.04.28 17:57:30
87 -03'00'

FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA BEZERRA
Reg. no CRC - TO sob o No. 00068707
CPF: 556.210.901-87



Imprimir

Situação do Contribuinte: Inscrição Ativa

**BIC**BOLETIM DE
INFORMAÇÕES
CADASTRAIS

1 - CONTROLE

| |
|----------------------------------|
| 1.1 COLETORIA ESTADUAL |
| AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE PALMAS |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL |

29.460.367-0

2 - SOLICITAÇÃO CADASTRAL

| | | | | | |
|-----|--|--|---|--|--|
| 2.1 | 1 - CADASTRAMENTO <input checked="" type="checkbox"/> | 3 - REATIVAÇÃO <input type="checkbox"/> | 5 - SUSPENSÃO DE OFÍCIO <input type="checkbox"/> | 7 - BAIXA VOLUNTÁRIA <input type="checkbox"/> | 2.2 - ORIGEM <input type="checkbox"/> |
| | 2 - ALTERAÇÃO <input type="checkbox"/> | 4 - SUSPENSÃO VOLUNTÁRIA <input type="checkbox"/> | 6 - RECADASTRAMENTO <input type="checkbox"/> | 8 - BAIXA DE OFÍCIO <input type="checkbox"/> | 1 - SEFAZ <input checked="" type="checkbox"/> 2 - CONTRIBUINTE <input type="checkbox"/> |

3 - IDENTIFICAÇÃO

| | | | |
|---|---|---|---------|
| 3.1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL CRP COM. DE EQUIP. E SUPRIMENTOS. DE INFORMÁTICA LTDA | 3.4 TIPO DE CONTRIBUINTE <input checked="" type="checkbox"/> 1 - PESSOA FÍSICA <input type="checkbox"/> 2 - PESSOA JURÍDICA | 3.5 - ATIVIDADE INÍCIO 18/09/2014 | TÉRMINO |
| 3.3 - INSCRIÇÃO NO CNPJ OU CPF 20.998.285/0001-09 | | | |

| | | |
|---|--|---------------------------|
| 4.1 - TIPO DO LOGRADOURO QD | 4.2 - NOME DO LOGRADOURO ACNO 11 RUA NO 7 (103 NORTE) | 4.3 - NÚMERO SN |
| 4.4 - COMPLEMENTO CJ 02 LT 44 SL 501/505 ED. FLORE. 5º AND | 4.5 - BAIRRO / DISTRITO Plano Diretor Norte | 4.6 - MUNICÍPIO PALMAS |
| | | 4.7 - UF TO |

| | | | |
|--|--|---|--------------------------|
| 4.8 - E-MAIL DA EMPRESA administrativo@crptecnologia.com.br | 4.10 - LOCALIZAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - ZONA URBANA <input type="checkbox"/> 2 - ZONA RURAL | 4.11 - CÓD. DDD - TELEFONE 3212-1952 | 4.12 - CEP 77.001-032 |
| 4.9 - CÓDIGO DO MUNICÍPIO 1721000 | | | |

| | | | |
|---|---|---|--|
| 5.1-Nº REGISTRO/ALT. NA JUNTA COMERCIAL 17200440904 | 5.2 - DATA DO REGISTRO 05/09/2014 | 5.3 - CAPITAL SOCIAL 500.000,00 | 5.4 CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - ÚNICO <input type="checkbox"/> 2 - MATRIZ <input type="checkbox"/> 3 - FILIAL <input type="checkbox"/> 4 - DEPÓSITO FECHADO <input type="checkbox"/> 5 - ARMAZÉM GERAL <input type="checkbox"/> 6 - CANTEIRO DE OBRAS |
| 5.5 REGIME DE RECOLHIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - NORMAL <input type="checkbox"/> 2 - SUBSTITUIÇÃO <input type="checkbox"/> 3 - ESTIMADO <input type="checkbox"/> 4 - ESPECIAL | 5.6-CÓD. NATUREZA JURÍDICA 2062 | DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | |
| 5.7 - CNAE-FISCAL PRINCIPAL 4651-6/01 | DESCRÍPCAO DA CNAE-FISCAL PRINCIPAL Comércio atacadista de equipamentos de informática | | |
| 5.8 - CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA 4651-6/02 | DESCRÍPCAO DA CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA Comércio atacadista de suprimentos para informática | | |
| 5.9 - CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA 4652-4/00 | DESCRÍPCAO DA CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação... | | |

| | | |
|---|--|-----------------------------------|
| 6.1 - NOME DO IMÓVEL | 6.2 CATEGORIA DE OCUPAÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - PROPRIETÁRIO <input checked="" type="checkbox"/> 2 - ARRENDATÁRIO | 6.3 - ÁREA DO IMÓVEL (ha) |
| 6.4 ÁREA PASTAGEM NATURAL (ha) | 6.5 ÁREA PASTAGEM FORMADA (ha) | 6.6 - ÁREA CULTIVADA (ha) |
| 6.8 - REGISTRO IMOBILIÁRIO | 6.9 - NÚMERO DO REGISTRO | 6.10 - LIVRO 6.11 - FLS. |
| | | 6.12 - INSCRIÇÃO NO INCRA |
| 6.13 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (lote, nº, lotamento, acesso, etc.) | | 6.14 INSCR. ESTADUAL PROPRIETÁRIO |

| | | |
|--|--|----------------------------|
| 7.1 - CPF 556.210.901-87 | 7.2 - NOME FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA BEZERRA | 7.3 - CRC TO-000687/O-9 |
| 7.4 - ENDEREÇO QD ACSE 1, AV. LO 01 Nº 27 ANDAR SALA 02 | | |
| 7.5 - CÓD DDD TELEFONE 63 - 3215-2030 | 7.6 - E-MAIL CONTACERTA@GMAIL.COM | |
| 7.7 - MUNICÍPIO PALMAS | 7.8 - UF TO | 7.9 - CEP 77.020-020 |

| | | |
|-----------------------------|--|--|
| 8.1 - CPF 008.404.481-04 | 8.2 - NOME DO RESPONSÁVEL THIAGO SILVA TEIXEIRA | |
| 8.3 - C.I. 03320940723 | 8.4 - ÓRGÃO EXPEDIDOR DET/TO | 8.5 - ENDEREÇO QUADRA (603 SUL) ARSO 61 ALAMEDA 11, QIH LOTE 11 |
| 8.6 - MUNICÍPIO PALMAS | | 8.7 - UF TO |

| | |
|---|----------------------------|
| 9.1 - DECLARAÇÃO DECLARO QUE CONFERI AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE BOLETIM COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE. | 9.4 - DATA 1/6/2022 |
| 9.2 - OBSERVAÇÃO | |
| 9.3 - LOCAL DE RECEPÇÃO AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE PALMAS | 9.6 - MATRÍCULA 9028741 |

| | | |
|-------------------|---|-------------|
| 11 - USO DA SEFAZ | VISTORIA APÓS DILIGÊNCIA, MANIFESTO: | HOMOLOGAÇÃO |
|-------------------|---|-------------|

17/05/2023, 10:40

PLS NO 174

R

 FAVORÁVEL DESFAVORÁVEL DEFIRO INDEFIRO

MOTIVO: ART.100 DO RICMS - DEC.2912/06 REDAÇÃO DEC.4.469/11
 DATA: 22/06/2022 NOME - MATRÍCULA: JOSE FONSECA COSTA - 5284392

MOTIVO: ART.100 § 1º INC.IV DO RICMS - DEC.2912/06 RED. DEC.4222/10
 DATA: 01/06/2022 NOME - MATRÍCULA: MARCELIO RODRIGUES DE LIMA - 6953948

29.460.367-0

12 - TITULAR DE FIRMA INDIVIDUAL, SÓCIOS, ADMINISTRADORES DE S/A E COOPERATIVA

| | | | | | | |
|--|--|---------------------------|--------------------------------------|---|---|-----------------------------|
| 12.1 - CPF/CNPJ 008.404.481-04 | 12.2 - NOME OU RAZÃO SOCIAL THIAGO SILVA TEIXEIRA | | | | 12.3 NACIONALIDADE <input checked="" type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR | 12.4 - PAÍS BRASIL |
| 12.5 - ENDEREÇO QUADRA (603 SUL) ARSO 61 ALAMEDA 11, QIH LOTE 11 A SN | | | | | 12.6 - CI Nº 03320940723 | 12.7 - ORG. EXPED DET/TO |
| 12.8 - MUNICÍPIO PALMAS | 12.9 UF TO | 12.10 - CEP 77.016-368 | 12.11 - DDD TELEFONE 63 3212 1952 | 12.12 - CONDIÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO | 12.13 - MANDATO | 12.14 - % PART. 100 |
| 12.15 - CPF/CNPJ | 12.16 - NOME OU RAZÃO SOCIAL | | | | 12.17 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR | 12.18 - PAÍS |
| 12.19 - ENDEREÇO | | | | | 12.20 - CI Nº | 12.21 - ORG. EXPED |
| 12.22 - MUNICÍPIO | 12.23 UF 12.37 | 12.24 - CEP 12.38 | 12.25 - DDD TELEFONE 12.39 | 12.26 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO | 12.27 - MANDATO | 12.28 - % PART. |
| 12.29 - CPF/CNPJ | 12.30 - NOME OU RAZÃO SOCIAL | | | | 12.31 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR | 12.32 - PAÍS |
| 12.33 - ENDEREÇO | | | | | 12.34 - CI Nº | 12.35 - ORG. EXPED |
| 12.36 - MUNICÍPIO | 12.37 UF 12.51 | 12.38 - CEP 12.52 | 12.39 - DDD TELEFONE 12.53 | 12.40 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO | 12.41 - MANDATO | 12.42 - % PART. |
| 12.43 - CPF/CNPJ | 12.44 - NOME OU RAZÃO SOCIAL | | | | 12.45 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR | 12.46 - PAÍS |
| 12.47 - ENDEREÇO | | | | | 12.48 - CI Nº | 12.49 - ORG. EXPED |
| 12.50 - MUNICÍPIO | 12.51 UF 12.65 | 12.52 - CEP 12.66 | 12.53 - DDD TELEFONE 12.67 | 12.54 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO | 12.55 - MANDATO | 12.56 - % PART. |
| 12.57 - CPF/CNPJ | 12.58 - NOME OU RAZÃO SOCIAL | | | | 12.59 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR | 12.60 - PAÍS |
| 12.61 - ENDEREÇO | | | | | 12.62 - CI Nº | 12.63 - ORG. EXPED |
| 12.64 - MUNICÍPIO | 12.65 UF 12.79 | 12.66 - CEP 12.80 | 12.67 - DDD TELEFONE 12.81 | 12.68 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO | 12.69 - MANDATO | 12.70 - % PART. |
| 12.71 - CPF/CNPJ | 12.72 - NOME OU RAZÃO SOCIAL | | | | 12.73 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR | 12.74 - PAÍS |
| 12.75 - ENDEREÇO | | | | | 12.76 - CI Nº | 12.77 - ORG. EXPED |
| 12.78 - MUNICÍPIO | 12.79 UF 12.93 | 12.80 - CEP 12.94 | 12.81 - DDD TELEFONE 12.95 | 12.82 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO | 12.83 - MANDATO | 12.84 - % PART. |
| 12.85 - CPF/CNPJ | 12.86 - NOME OU RAZÃO SOCIAL | | | | 12.87 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR | 12.88 - PAÍS |
| 12.89 - ENDEREÇO | | | | | 12.89 - CI Nº | 12.91 - ORG. EXPED |
| 12.92 - MUNICÍPIO | 12.93 UF 12.107 | 12.94 - CEP 12.108 | 12.95 - DDD TELEFONE 12.109 | 12.96 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO | 12.97 - MANDATO | 12.98 - % PART. |
| 12.99 - CPF/CNPJ | 12.100 - NOME OU RAZÃO SOCIAL | | | | 12.101 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR | 12.102 - PAÍS |
| 12.103 - ENDEREÇO | | | | | 12.104 - CI Nº | 12.105 - ORG. EXPED |
| 12.106 - MUNICÍPIO | 12.107 UF 12.113 | 12.108 - CEP 12.114 | 12.109 - DDD TELEFONE 12.110 | 12.110 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO | 12.111 - MANDATO | 12.112 - % PART. |
| 12.118 - CI Nº | 12.115 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR | | | | 12.116 - PAÍS | |
| 12.117 - ENDEREÇO | | | | | 12.118 - CI Nº | 12.119 - ORG. EXPED |
| 12.120 - MUNICÍPIO | 12.121 UF 12.120 | 12.122 - CEP 12.123 | 12.123 - DDD TELEFONE 12.124 | 12.124 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO | 12.125 - MANDATO | 12.126 - % PART. |

13 - DECLARAÇÃO DO CONTRIBUINTE

13.1 - LOCAL

13.2 - DATA

17/05/2023, 10:40

BIC - Boletim de Informações Cadastrais

13.3 - DECLARAÇÃO

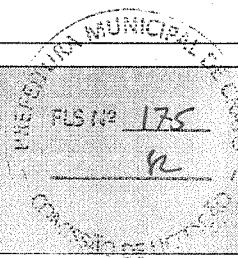
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI REGISTRADAS
SÃO VERDADEIRAS E REPRESENTAM A SITUAÇÃO REAL DO ESTABELECIMENTO.

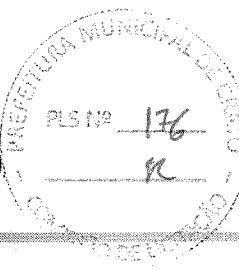
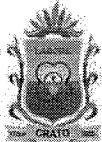
13.4 - ASSINATURA

14 - OBSERVAÇÕES

ATIVO

17/5/2023 10:40:40



Contrato n° 2023.06.26.5

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CRATO POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA CRP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ N° 20.998.285/0001-09, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE CRATO/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ N°. 07.587.975/0001-07, com sede no Largo Julio Saraiva, SN, Centro, Crato/CE, através da Secretaria de Saúde, neste ato representado por sua Secretária Adjunta, Sra. Milenna Alencar Brasil, inscrita no CPF n° 759.001.303-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa CRP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Quadra 103 Norte, Rua NO 7, 0000 - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, inscrita no CNPJ N°. 20.998.285/0001-09, por seu representante legal, Sr. Diogo Borges Oliveira, inscrito no CPF N°. 013.544.021-11, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. Processo de Adesão (CARONA) n° 2023.05.23.3, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2022, realizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUMBIARA/GO – FMS em conformidade com a Lei n° 10.520/2002, Lei complementar n° 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e legislação pertinente, e subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA

2.1. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do edital do Pregão Eletrônico n° 017/2022, e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. Constitui objeto deste contrato a AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.



3.2. Do(s) LOTE(S) contratado(s):

| ITEM ATA | DESCRÍÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT | V. UNIT | V. TOTAL |
|-------------|--|-------|---------|-------|--------------|----------------|
| 06 | COMPUTADOR MODELO 01 DESKTOP GERAL - PROCESSADOR 3GHZ 6MB CACHE 4 NÚCLEOS, 8GB RAM DDR-4 2.666MHZ, HD SSD 240 GB, PLACA MÃE COM INTERFACE DE REDE ETHERNET GIGABIT, 6 (SEIS) INTERFACES USB, INTERFACE CONTROLADORA DE VÍDEO INTEGRADA VGA E HDMI, TECLADO ABNT II USB, MOUSE ÓPTICO USB, GABINETE SFF, UNIDADE ÓPTICA, UNIDADE GRAVADOR DE CD/DVD, MONITOR DE VÍDEO 21 POLEGADAS LED PIVOT ROTATION, ESTABILIZADOR DE ENERGIA 300VA BIVOLT, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 64 BITS PROFESSIONAL EM PORTUGUÊS. | UND | DellEMC | 40 | R\$ 7.990,00 | R\$ 319.600,00 |

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. A entrega do objeto dar-se-á sob a forma por demanda, nos termos estabelecidos na Cláusula Décima do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

5.1. O preço contratual global importa na quantia de R\$ 319.600,00 (trezentos e dezenove mil e seiscentos reais).

5.2. Os preços poderão ser reajustáveis nas situações previstas no Art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

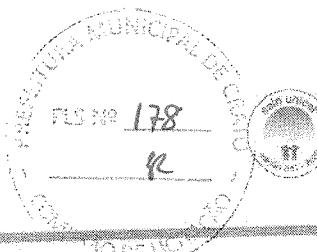
CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste Contrato será proveniente dos recursos da Secretaria de Saúde e será efetuado em até 90 (noventa) dias contados do recebimento dos ITENS e emissão da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Bradesco.

6.2. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.3. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

MS



6.4. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.5. O Pagamento será efetuado mediante apresentação do documento fiscal competente, junto com os documentos pertinentes, observando o seguinte:

6.5.1. O documento fiscal deverá ser emitido e estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela União, Secretaria de Estado de Fazenda e pela Prefeitura Municipal;

b) Certidão de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

c) Certidão de Débito Trabalhista.

6.6. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Dotação Orçamentária 1401.10.122.0021.2.090 (Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS). Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente).

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

8.1. O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da sua assinatura.

8.2. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.3. O prazo de execução do objeto deste contrato é de até a vigência do Contrato, contado a partir do recebimento da Ordem de Compra pela contratada.

8.4. O prazo de execução poderá ser prorrogado se atender os termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

9.1. Quanto à entrega:

9.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da ORDEM DE COMPRA no local definido pela contratante.

9.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

MS



9.1.3. A previsão, só poderá ser alterada, contida no item 9.1.1, só poderá ser alterada mediante justificativa e autorização da Secretaria Municipal.

9.1.4. Os itens adquiridos junto ao Fornecedor deverão ter GARANTIA de 03 (três) anos para os computadores, monitores, teclado e mouse, a contar da data de entrega dos itens. Para o estabilizador, que acompanha o equipamento, a garantia será de 01 (um) ano, conforme o Termo de Referência do edital.

9.1.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

9.1.6. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

9.2. Quanto ao recebimento:

9.2.1. Para os produtos, deverá ser emitida fatura e nota fiscal em nome do Município de CRATO/CE.

9.2.2. As informações necessárias para emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto ao órgão solicitante..

9.2.3. Caso o produto licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

10.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomado-se por base o valor contratual.

10.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

10.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

10.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações



de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

10.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo de 02 (dois) dias contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

10.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

10.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Compra.

11.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

11.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

11.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

11.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

11.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Rafaelle das Neves Ferreira, inscrita no CPF: 003.669.343-09, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

13.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

a) multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de

MB



9,99%, correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

b) multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa do infrator em assinar a ata de registro de preços e/ou contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor de referência para a licitação, na hipótese do infrator retardar o procedimento de contratação ou descumprir preceito normativo ou as obrigações assumidas;

d) multa de 3% (três por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação, quando houver descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas;

e) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação, na hipótese de o infrator entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

f) multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da ata de registro de preços, quando o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato ou ao cancelamento da ata de registro de preços;

g) multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato ou cancelamento da ata de registro de preços e sua conduta implicar em gastos à Administração Pública superiores aos contratados ou registrados.

13.1.2. O licitante que falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

13.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

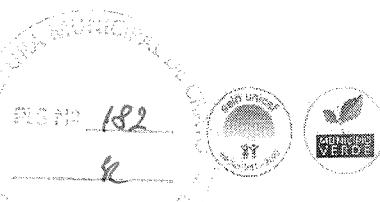
13.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

13.2.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

13.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. A inexecução total ou parcial deste contrato e a ocorrência de quaisquer dos motivos constantes no art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993



será causa para sua rescisão, na forma do art. 79, com as consequências previstas no art. 80, ambos do mesmo diploma legal.

14.2. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso XII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que caiba à CONTRATADA direito à indenização de qualquer espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1. A publicação do extrato do presente contrato será providenciada pela CONTRATANTE, no Diário Oficial do Município - DOM.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. Fica eleito o Foro do município de Crato no Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, e do qual se extraíram 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Crato (CE), 26 de junho de 2023.

M.Borges

MILENNA ALENCAR BBRASIL
SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE
CONTRATANTE

DIOGO BORGES Assinado de forma digital
por DIOGO BORGES
OLIVEIRA:01354 OLIVEIRA:01354402111
402111 Dados: 2023.06.26 14:19:22
-03'00'

DIOGO BORGES OLIVEIRA
CRP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA

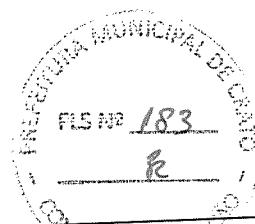
TESTEMUNHAS:

- Ruyell Roney Rodrigues CPF. 048.014.023-56
- Flávia de Paula Vieira Neto CPF. 229 079 803 73

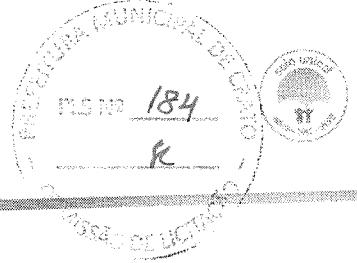
Prefeitura Municipal do Crato

Relatório de Itens dos Contratos

Contrato: 2023.06.26.5 - 14.01 Secretaria Municipal de Saúde



| Item | | Quantidade | Válor Unitário | Valor Total |
|------------------------|--|------------|----------------|---------------------------------|
| Dotação: 1059 91958 | P.A.: 2090 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude -SMS COMPUTADOR MODELO 01 DESKTOP GERAL – | 40,00 | 7990,00 | 319600,00 |
| | | | | Total Dotação: 319600,00 |
| | | | | Total Geral: 319600,00 |



**EXTRATO DO CONTRATO N° 2023.06.26.5
PROCESSO DE ADESÃO (CARONA) N° 2023.05.23.3**

CONTRATO N°: 2023.06.26.5 / DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de 2023. / VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023. / PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2022, realizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUMBIARA/GO - FMS. PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO (CARONA) N° 2023.05.23.3. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. Dotação Orçamentária 1401.10.122.0021.2.090 (Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS). Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente). SIGNATÁRIOS: Secretaria de Saúde, através de sua Secretária Adjunta, Sra. Milenna Alencar Brasil e do outro lado a empresa CRP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Quadra 103 Norte, Rua NO 7, 0000 - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, inscrita no CNPJ N°. 20.998.285/0001-09, por seu representante legal, Sr. Diogo Borges Oliveira. Valor Global do Contrato R\$ 319.600,00 (trezentos e dezenove mil e seiscentos reais). Crato-CE, 26 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE CRATO/CE

Extrato de contrato. Contrato nº 2023.06.19.4 - Dispensa de Licitação nº 2023.06.19.1 Fundamento art. 24, II Lei Federal nº 8.666/93, atualizada. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE PRODUÇÃO/CONFECÇÃO DE BOLO PARA 2000 PESSOAS, COM TEMÁTICA ALUSIVA AO NAVIVERSÁRIO DE 259 ANOS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da empresa ANELIZE CARNEIRO DE ALENCAR, inscrito no CNPJ sob o nº 39.290.681/0001-05, com valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Dotação Orçamentária: 1702.13.392.0212.2.164, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO-CE – Município do Crato/CE – Secretaria de Cultura – Raimundo Amadeu de Freitas. Da Contratada: Sra. Anelize Carneiro de Alencar. Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias.

Crato/CE 19 de Junho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N° 2023.06.26.5
PROCESSO DE ADESÃO (CARONA) N° 2023.05.23.3

CONTRATO N°: 2023.06.26.5 / DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de 2023. / VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023. / PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2022, realizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUMBIARA/GO - FMS. PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO (CARONA) N° 2023.05.23.3. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. Dotação Orçamentária 1401.10.122.0021.2.090 (Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS). Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente). SIGNATÁRIOS: Secretaria de Saúde, através de sua Secretária Adjunta, Sra. Milenna Alencar Brasil e do outro lado a empresa CRP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Quadra 103 Norte, Rua NO 7, 0000 – Plano Diretor Norte, Palmas – TO, inscrita no CNPJ N°. 20.998.285/0001-09, por seu representante legal, Sr. Diogo Borges Oliveira. Valor Global do Contrato R\$ 319.600,00 (trezentos e dezenove mil e seiscentos reais). Crato-CE, 26 de junho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO N° 2023.01.23.4

CONTRATO N° 2023.06.12.6. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERCÍVEIS E NÃO PERCÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 250.335,50(DUZENTOS E CINQUENTA MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 1302.12.361.0181.2.073.0000 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL; 1302.12.365.0181.2.077.0000 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE; 1302.12.365.0181.2.078.0000 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRE-ESCOLAR; 1302.12.366.0181.2.081.0000 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA - ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. EMPRESA: FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N°. 32.043.610/0001-69. DATA DO CONTRATO: 12 DE JUNHO DE 2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. CRATO-CE, 12 DE JUNHO DE 2023. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.